



# *Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**DECRETO Nº 5.810, de 14 de abril de 2016.**

“Convoca para 2ª Conferência Municipal da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades.”

**JOSÉ IZIDRO NETO**, Prefeito em exercício da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições legais, e a vista do contido no Ofício nº 154/2016 – S.M.H.;

Considerando o disposto no Decreto Federal nº 5.790, de 25 de maio de 2006, e a Resolução Normativa nº 19, de 18 de setembro de 2015, do Conselho das Cidades, do Ministério das Cidades;

## **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica convocada a 2ª Conferência Municipal da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades, a ser realizada no dia 18 de junho de 2016, em Ferraz de Vasconcelos – SP, sob coordenação da Secretaria Municipal de Habitação.

**Art. 2º.** A 2ª Conferência Municipal da Cidade de Ferraz de Vasconcelos desenvolverá seus trabalhos a partir da temática nacional: “A Função Social da Cidade e da Propriedade”, e como lema: “Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas”.

Parágrafo Único. O tema deverá ser desenvolvido de modo a articular e integrar as deferentes políticas urbanas, de maneira transversal.

**Art. 3º.** Caberá à Secretaria Municipal de habitação instituir mediante portaria, no prazo de até 60 (sessenta) dias úteis, a Comissão Preparatória Municipal, observando o disposto nos artigos 39 ao 43 da Resolução Normativa nº 19, de 18 de setembro de 2015, do Conselho das Cidades, do Ministério das Cidades.

**Art. 4º.** À Comissão Preparatória Municipal caberá de acordo com Resolução Normativa nº 19, de 18 de setembro de 2015, do Conselho das Cidades, do Ministério das Cidades, definir data, o local, o critério de participação e a pauta da Conferência Municipal da Cidade de Ferraz de Vasconcelos.

**Art. 5º.** Caberá à 2ª Conferência Municipal da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, de acordo com os critérios definidos pelo Regimento Interno da VI Conferência Estadual das Cidades do Estado de São Paulo, a eleição dos delegados municipais à 6ª Conferência Estadual das Cidades.




# *Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*


**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Decreto nº 5.810/2016 – fls.2**

**Art. 6º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 14 de abril de 2016.

  
JOSE IZIDRO NETO  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

  
LENICE LUZIA DA SILVA  
CHEFE DE GABINETE

  
MARIA APARECIDA IZIDRO LAMEIRINHA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

  
GILBERTO ABI CHEDID  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO